



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 15 / 03 / 18

PORTARIA Nº 28/2018

EDIÇÃO NÚMERO: 1142-21 pág

JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a rescisão da cessão da servidora pública municipal Ana Carolina Moraes Baena, para o Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no Ofício nº 187/2018 do Gabinete do Prefeito e termo de rescisão da cessão de servidor público conforme Ofício nº 210/2018 do Presidente da Câmara Municipal

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a cessão da servidora pública municipal, **ANA CAROLINA MORAES BAENA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **06/03/2018**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 14 de Março de 2018


BENTO ANTÔNIO VIDAL

Presidente